

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1203/72

Aprovado em 11/9/1972

PROCESSO : CEE. N° 1340/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Prorrogação do contrato, da Josefa. Aparecida
Gonçalves Gricoli, junto o Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

V O T O

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente solicita a prorrogação do contrato da Licenciada em Pedagogia, Josefa Aparecida Gonçalves Gricoli, como Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade, onde leciona Didática, era RTP.

O processo está devidamente informado e foi encaminhado a este Conselho por intermédio da CESESP

FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, que tem experiência docente e exerceu outras atividades vinculadas ao ensino, no decurso de seu primeiro contrato além de suas atividades docentes normais, trabalhou em cursos de "atualização pedagógica" para professores, e exerceu funções de "orientação pedagógica" em nível colegial. Declara que tem pesquisa em desenvolvimento sobre o assunto pedagógico.

CONCLUSÃO:

Nada temos a opor prorrogação do contrato da Professora Josefa aparecida Gonçalves/como Assistente em RTP, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 5 de julho de 1972.

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira:

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhade de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente